MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
SCS Quadra 09, Bloco B, Ed. Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul
CEP 70307-902 Brasília - DF
- http://www.funai.gov.br

AUTORIZAÇÃO

Processo nº 08761.000370/2026-94

Assunto: Autorização para deflagração de procedimento de contratação direta – dispensa eletrônica

Objeto: Serviço de acesso à internet banda larga para a UTL de São Jerônimo da Serra

Valor estimado: R$ 958,80, para 12 meses.

À Divisão de Licitações (Dilic/CRSup-SJ),

Considerando a necessidade de assegurar o acesso contínuo à internet para o adequado funcionamento das atividades administrativas e finalísticas da Unidade Técnica Local de São Jerônimo da Serra/PR, conforme caracterização constante dos documentos de planejamento da contratação;

Considerando que o Termo de Referência nº 16/2026 (10932592) estabelece as condições para a contratação do serviço de acesso à internet banda larga, necessário à continuidade das atividades institucionais da unidade;

Considerando que a Nota Técnica nº 11/2026 (10859178) registra a inexistência de contrato vigente para a prestação do serviço, a necessidade de regularização do atendimento e a reduzida disponibilidade de fornecedores aptos na localidade;

Considerando que, conforme registrado no Despacho nº 222/2026 (10859415), a contratação foi inicialmente enquadrada na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, considerando o valor anual de R$ 958,80;

Considerando a manifestação técnica constante do Despacho nº 73/2026 (10933136), que concluiu pela adequação da realização do procedimento de dispensa eletrônica, diante da ausência de fundamentação normativa suficiente para afastar sua adoção, não obstante a urgência administrativa e a limitação de fornecedores aptos identificada na pesquisa de mercado;

Considerando que, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, a dispensa de licitação na forma eletrônica deve observar os procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis;

Considerando a necessidade de assegurar a publicidade do procedimento, a oportunidade de participação de eventuais interessados, a observância dos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021, e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

AUTORIZO, no âmbito das competências desta Coordenação Regional, o prosseguimento e a deflagração do procedimento de contratação direta, mediante **dispensa eletrônica**, para a contratação do serviço contínuo de acesso à internet banda larga destinado à Unidade Técnica Local de São Jerônimo

da Serra/PR, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, observadas as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 2021, e das demais normas legais e regulamentares pertinentes.

À Divisão de Licitações, para adoção das providências necessárias à preparação e ao lançamento da dispensa eletrônica no sistema oficial, à condução da fase de seleção do fornecedor e à prática dos demais atos subsequentes, observados os prazos, os requisitos de publicidade, as condições de participação, os critérios de julgamento e as demais exigências aplicáveis.

Registre-se que a presente autorização corresponde à decisão administrativa de prosseguimento e deflagração do procedimento eletrônico, não implicando, por si só, a autorização definitiva da contratação ou a escolha prévia de fornecedor, devendo os atos posteriores observar a regular instrução processual, a verificação dos requisitos legais e a competência própria para cada etapa da contratação.

(assinado eletronicamente)
SAURI PAFEJ MANOEL ANTONIO
Coordenador Regional
CR-GPV

Documento assinado eletronicamente por **SAURI PAFEJ MANOEL ANTONIO**, **Coordenador(a) Regional**, em 21/10/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10932705** e o código CRC **F786F3DD**.

Referência: Processo nº 08761.000370/2026-94 SEI nº 10932705